



EDITAL N. 10/2017 – RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA 2017

O Diretor do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de Resultado para concessão de recursos de Custeio e Capital, do Orçamento de Assistência Estudantil, para servidores do CTISM coordenadores de projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, cursos e eventos.

1. PROJETOS CLASSIFICADOS

1.1 PROJETOS DE PESQUISA*

Nº DO PROJETO	CLASSIF.	PONTUAÇÃO	CONCESSÃO
039415	1º	18,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00
041105	2º	18,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00
045385	3º	18,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00
042614	4º	17,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00
042289	5º	15,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 1.760,00; Material de consumo: R\$ 2.800,00.
042045	6º	14,0	Bolsa para aluno do Ensino Superior da UFSM: R\$ 3.960,00; Bolsa para participação de aluno em evento: R\$ 1.040,00.
034280	7º	14,0	Bolsa para aluno do Ensino Superior do CTISM: R\$ 4.840,00; Bolsa para participação de aluno em evento: R\$ 160,00.
043358	8º	14,0	Bolsa para aluno do Ensino Superior do CTISM: R\$ 3.960,00; Bolsa para participação de aluno em evento: R\$ 440,00.
045492	9º	13,5	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00
042442	10º	13,0	Bolsa para aluno do Ensino Superior da UFSM: R\$ 3.960,00; Bolsa para participação de aluno em evento: R\$ 1.040,00.
033436	11º	13,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00
037117	12º	12,5	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00; Bolsa para participação de aluno em evento: R\$ 440,00.
042576	13º	11,5	Bolsa para aluno do Ensino Superior do CTISM: R\$ 4.840,00; Bolsa para participação de aluno em evento: R\$ 160,00.
045491	14º	11,0	Bolsa para aluno do Ensino Superior do CTISM: R\$ 3.960,00
038293	15º	11,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.458,00; Bolsa para participação de aluno em evento: R\$ 1.320,00; Equipamento e Material Permanente: R\$ 222,00.

045557	16º	10,5	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 2.970,00; Material de Consumo: R\$ 2.030,00.
044786	17º	9,0	Bolsa para aluno do Ensino Superior do CTISM: R\$ 3.960,00.

* Projetos que forem contemplados no edital FIPE, terão seus recursos automaticamente remanejados para o mesmo.

1.2 PROJETOS DE ENSINO

NÚMERO DE PROJETO	CLASSIF.	PONTUAÇÃO	CONCESSÃO
042610	1º	16,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00
042613	2º	15,0	Bolsa para aluno do Ensino Superior do CTISM: R\$ 3.960,00.
045546	3º	15,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00
042632	4º	14,5	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00; Material de consumo: R\$ 1.040,00.
042648	5º	14,5	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00; Material de consumo: R\$ 1.040,00.
037799	6º	14,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00; Material de consumo: R\$ 1.040,00.
039796	7º	14,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 4.752,00; Material de consumo: R\$ 248,00.
037107	8º	13,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00;
044458	9º	12,5	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00;
042604	10º	12,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00;
042630	11º	11,0	Bolsa para aluno do Ensino Superior da UFSM: R\$ 3.960,00; Material de consumo: R\$ 1.040,00.

1.3 PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

NÚMERO DE PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CONCESSÃO
042562	1º	14,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 4.752,00
042571	2º	13,0	Bolsa para aluno do Ensino Superior do CTISM: R\$ 4.840,00; Bolsa para participação de aluno em evento: R\$ 160,00.
043644	3º	11,0	Bolsa para aluno do Ensino Superior da UFSM: R\$ 3.960,00;
042336	4º	10,5	Bolsa para aluno do Ensino Superior da UFSM: R\$ 3.960,00;

042431	5º	9,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico do CTISM: R\$ 3.960,00;
043639	6º	9,0	Bolsa para aluno do Ensino Técnico da UFSM: R\$ 5.000,00
042553	7º	8,5	Bolsa para aluno do Ensino Superior da UFSM: R\$ 3.960,00;
042552	8º	7,5	Bolsa para aluno do Ensino Superior da UFSM: R\$ 3.960,00;
042367	9º	6,5	Bolsa para aluno do Ensino Superior da UFSM: R\$ 3.960,00;

****** Projetos que forem contemplados com recursos do Orçamento Geral do CTISM, serão automaticamente desclassificados do presente edital.

1.4 PROJETOS DE EXTENSÃO***

NÚMERO DE PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CONCESSÃO
045474	1º	11,5	Bolsa para aluno do Ensino Superior do CTISM: R\$ 4.400,00; Material de consumo: R\$ 600,00.
039534	2º	10,5	Bolsa para aluno do Ensino Técnico: R\$ 5.000,00
044770	3º	8,0	Bolsa para aluno do Ensino Superior do CTISM: R\$ 3.960,00; Material de consumo: R\$ 305,90

******* Projetos que forem contemplados no edital FLEX, terão seus recursos automaticamente remanejados para o mesmo.

2. JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÚMERO DO PROJETO	SITUAÇÃO
037563	RECURSO INDEFERIDO: conforme análise, o projeto não está alinhado aos objetivos estratégicos, ações estratégicas e ações operacionais do PDI vigente, requisito obrigatório conforme item 7.2 do edital.
043355	RECURSO INDEFERIDO: não houve contestação quanto à análise da comissão, apenas a confirmação de que o documento anexado inicialmente (ficha de inscrição) não corresponde ao projeto inscrito.
039585	RECURSO INDEFERIDO: não houve contestação quanto à análise da comissão, apenas a confirmação de que o documento anexado inicialmente não contém o alinhamento aos objetivos estratégicos, ações estratégicas e ações operacionais do

	PDI vigente, requisito obrigatório conforme item 7.2 do edital.
042671	RECURSO INDEFERIDO: não houve contestação quanto à análise da comissão, apenas a confirmação de que não foi anexado o documento “Projeto na Íntegra”, obrigatório conforme item 6.3.2 do edital.
038272	RECURSO INDEFERIDO: não houve contestação quanto à análise da comissão, apenas a confirmação de que não foi anexado o documento “Projeto na Íntegra”, obrigatório conforme item 6.3.2 do edital.
038517	RECURSO INDEFERIDO: não houve contestação quanto à análise da comissão, apenas a confirmação de que não foi anexado o documento “Projeto na Íntegra”, obrigatório conforme item 6.3.2 do edital.
042591	RECURSO INDEFERIDO: não houve contestação quanto à análise da comissão, apenas a confirmação de que não foi anexada a Planilha de valores da ficha de inscrição, item obrigatório/eliminatório conforme Anexo 1 do Edital.
042612	RECURSO INDEFERIDO: não houve contestação quanto à análise da comissão, apenas a confirmação de que não foi anexado o documento “Projeto na Íntegra”, obrigatório conforme item 6.3.2 do edital.
044458	RECURSO INDEFERIDO: mantida a concessão de bolsa do ensino técnico.
042614	RECURSO INDEFERIDO: mantida a concessão de bolsa do ensino técnico.

3. SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1 PERÍODO

A seleção dos bolsistas deverá ser realizada por meio de chamada pública, no período de 23/03/2017 a 02/04/2017 pelos Coordenadores dos Projetos contemplados, observando o disposto na Resolução 01/2013 e o Regulamento de Bolsas do CTISM, bem como o período máximo de duração das bolsas (abril a dezembro).

3.2 VAGAS

A liberação de vagas de bolsas aos projetos está condicionada à remessa de cópia do edital de seleção do bolsista e do edital de resultado da seleção para o e-mail gap@ctism.ufsm.br e deverá observar estritamente as características da bolsa concedida, sob pena de cancelamento da vaga em caso de descumprimento.

Santa Maria, 14 de março de 2017.

Prof. Luciano Caldeira Vilanova
Diretor